



## EDITAL UFMS/PROPP Nº 102, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do **PROCESSO DE SELEÇÃO** para o preenchimento de vagas do **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO (PREMUS-APC)**, como segue:

### 1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1. A relação contendo os convocados para as matrículas encontra-se no ANEXO I deste edital.

1.1.1. A matrícula será realizada nos dias **13 e 16 de abril de 2018**, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Unidade XII – Instituto Integrado de Saúde - Cidade Universitária Universitário - Pioneiros, Campo Grande - MS, 79070-900. Horário de atendimento: **das 8h às 11h e das 13h às 16h**.

1.1.2. O candidato deverá entregar os documentos comprobatórios para matrícula através de **FOTOCÓPIAS SIMPLES COM APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES ORIGINAIS**.

1.1.3. As fotocópias dos documentos das matrículas realizadas por meio de procuração deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, ser autenticadas em cartório.

1.2. Deverão ser entregues, os seguintes documentos:

a) Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada, disponível no sitio eletrônico [www.inisa.ufms.br](http://www.inisa.ufms.br).

b) 2 (duas) fotografias 3x4, recente e colorida;

c) 2 (duas) fotocópias do RG, frente e verso;

d) 2 (duas) fotocópias do CPF;

e) 1 (uma) fotocópia do título de eleitor e da certidão de quitação das obrigações eleitorais;

f) 1 (uma) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

g) 2 (duas) fotocópias do registro no Conselho Profissional correspondente ou declaração/protocolo de entrada do registro;

h) 2 (duas) fotocópias do diploma de graduação, frente e verso, ou declaração de conclusão de curso;

i) 2 (duas) fotocópias do cartão do SUS;

j) 2 (duas) fotocópias da carteira de trabalho, frente e verso, e da página de registro do primeiro vínculo empregatício (se tiver);

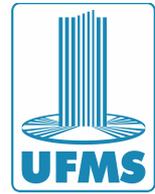
k) 1 (uma) fotocópia do PIS;

l) 2 (duas) fotocópias do comprovante de endereço, atualizado;

m) 1 (uma) fotocópia do comprovante de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

n) 1 (uma) fotocópia do comprovante bancário da conta salário, sendo o candidato o titular (extrato bancário ou cópia do cartão se legível).

**i. Para efeito de recebimento da bolsa será aceito, exclusivamente, CONTA SALÁRIO, não sendo permitida conta corrente ou poupança.**



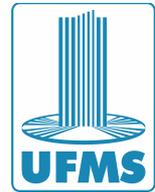
- o)** 1 (uma) fotocópia do RNE e do passaporte, obrigatório para candidato estrangeiro;
  - p)** 1 (uma) fotocópia da carteira de vacinação atualizada;
  - q)** Declaração de ciência de Dedicção Exclusiva (Este documento deverá ser elaborado, impresso, assinado e datado, pelo próprio candidato);
- 1.3.** A matrícula poderá ser feita por meio de procuração, caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, utilizando-se o modelo de procuração (**ANEXO II**) com firma reconhecida e fotocópia da cédula de identidade do procurador.
- 1.4.** Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.
- 1.5.** A matrícula implicará o compromisso e aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno do Programa.
- 1.6.** Os candidatos do sexo masculino aprovados no presente Processo de Seleção, que forem convocados para prestação do Serviço Militar Obrigatório poderão solicitar Reserva de Vaga para o ano seguinte (2019), através de requerimento próprio, na Secretaria Acadêmica do Programa de Residência, durante o período de matrícula.
- 1.6.1.** O referido Requerimento de Reserva de Vaga deve ser acompanhado de documento comprobatório da convocação (Carta de Convocação do Serviço Militar Obrigatório).

MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BORTOLOCCI ESPEJO



## ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA

<b>CARGO: NUTRIÇÃO</b>			
<b>N.INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
317617	ANDRESSA SANTOS DE ALENCAR	194,10	6
291525	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	192,00	7
294110	FABIANA CASAGRANDA	186,00	8
291266	CAROLINA ARRUDA DIAS	177,00	9



## ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

Candidato: Utilize esta procuração para protocolar inscrição, matrícula e/ou recurso, de acordo com a necessidade e/ou conveniência.

\_\_\_\_\_ filho/a de  
\_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_ nascido/a aos \_\_\_\_\_ dias  
do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_ Estado de (sigla) \_\_\_\_\_, domiciliado/a e  
residente na rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_ Estado de (sigla) \_\_\_\_\_, portador  
do documento de identidade RG \_\_\_\_\_ expedido pelo \_\_\_\_\_, em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ pela presente nomeia e constitui seu  
bastante \_\_\_\_\_ procurador(a)  
\_\_\_\_\_ brasileiro/a,  
domiciliado/a e residente na rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_ Estado de (sigla) \_\_\_\_\_, portador  
do documento de identidade RG \_\_\_\_\_ expedido pelo \_\_\_\_\_, em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_, para fim específico de INSCRIÇÃO,  
MATRÍCULA e/ou RECURSO, assumindo total responsabilidade pelo que seu presente procurador  
vier a efetivar.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Candidato(a)  
Tel.

Procurador(a)  
e-mail

O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na inscrição, arcando o candidato e/ou seu procurador com as consequências de eventuais erros de preenchimento.